



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 343/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por 30 (trinta) dias, na forma do Art. 132 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 998/2025 do Ofício nº 400/2025 do Departamento Municipal de Educação que solicita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família doa referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **SILVANA APARECIDA SOARES ZAMBONI**, funcionária concursada, Matrícula nº 200798, no cargo de **PROFESSOR** do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itamaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de outubro de 2015, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo período de 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) pelo período de **01/08/2025 a 31/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/08/2025 – Edição 3351